PORTARIA N.º 2037/DETRAN/2026, de 29/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 81578/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CASTELO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 28.103.031/0001-97, Código de Credenciamento 3130, estabelecida na AV DOUTOR HEITOR PENTEADO, n° 853, BAIRRO: JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Município: CAMPINAS/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Publicado no DOE nº 22.851 de 30 de setembro de 2026, pg 19.